
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 952/2021 – GP

DECRETO Nº 952/2021 – GP
Lagoa Nova/RN, 27 de Outubro de 2021.

“REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 734/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PATROCÍNIO A EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento da legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 734, de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a concessão de patrocínio a eventos de interesse público do Município, como festivais, congressos, feiras, seminários, programas, campeonatos e eventos, todos de cunho esportivo, econômico, religioso e social que geram desenvolvimento socioeconômico.

Art. 2º. A concessão do patrocínio a que se refere à Lei Municipal nº 734, de 18 de outubro de 2021, será de exclusividade do Gestor Municipal, após aprovação do requerimento de solicitação, protocolado no Município com, no mínimo, 20 (vinte) dias antes da realização de cada evento.

Parágrafo Único – As despesas oriundas da concessão do patrocínio serão alocadas na Unidade Orçamentária 02.001 – Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. O patrocinado deverá prestar constas do recurso recebido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o art. 11, da referida Lei.

Parágrafo Primeiro – A ausência na Prestação de Contas tornará o patrocinado inadimplente junto ao Poder Executivo, impedindo-o de requerer novas concessões de patrocínio.

Parágrafo Segundo – A Prestação de Contas a que se refere o art. 11 da referida Lei será objeto de análise pela Controladoria Geral do Município a fim de verificar suas informações.

Art. 4º. Ficam regulamentados os demais pontos da Lei Municipal nº 734, de 18 de outubro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2021.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
Código Identificador:8402BBE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2021. Edição 2640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>